ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 217 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 295 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

Fl 133

		ATA
ACEITO EM 09/02	/2017	9702
APROVADO EM 22/03	/2017	9737 A
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **construção de uma passarela de acessibilidade para cadeirantes e deficientes físicos à beira da praia, no balneário Cassino.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal indicação é solicitada por munícipes cadeirantes, os quais relatam as suas dificuldades para conseguirem chegar até a praia do Cassino. Ademais, vale ressaltar, que o mesmo projeto beneficiaria também idosos ou demais pessoas que possuam alguma limitação por deficiência para chegar à beira mar, conforme segue anexo, foto da passarela de municípios que adquiriram o projeto, como o exemplo de Arroio do Silva em Santa Catarina. Reitera indicação n.º 667/2016, protocolada sob o n.º 877/2016.

retirado pelo autor

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7766
05 / 05 / 2022
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/138

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0133/17, Ind. 217/2017, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, solicitando a Vossa Excelência, para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da construção de uma passarela de acessibilidade para cadeirantes e deficientes físicos à beira da praia, no Balneário Cassino, vimos informar que o pedido foi incluído para estudo na Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!